



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax  
043.454.11.03  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

**DECRETO N.º 053/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e tendo em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP Nº 001/2022 de 04/07/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório ANA PAULA BATISTON MENDES DOS SANTOS, brasileira (o), Casada (o), portadora da cédula de identidade nº 12.783.679-5 SSP/PR inscrito no CPF/MF nº 108.056.289-32, para exercer o cargo de PROFESSORA 40 HORAS, carga horária de 40 horas semanais, tabela de vencimento anexo IV Grupo Ocupacional Magistério da lei Municipal nº 706, de 21/02/2022, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, Ao Primeiro dia do mês de Março do Ano de dois mil e vinte e três. (01/03/2023).

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal